



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO PLENO

ATA Nº 30, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025  
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

1 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte e  
2 cinco minutos, nas dependências da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, situada na  
3 Avenida Dezessete de Agosto, número 2187, bairro Casa Forte, na cidade do Recife,  
4 Estado de Pernambuco, ocorreu a Sessão Pública Itinerante do Conselho Pleno - CP, sob  
5 a presidência do Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari. Estiveram presentes os(as)  
6 Conselheiros(as) Cleunice Matos Rehem, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Gastão Dias  
7 Vieira, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Israel Matos Batista, Leila Soares de  
8 Souza Perussolo, Márcia Teixeira Sebastiani, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva,  
9 Maria Paula Dallari Bucci, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa, Mauro Luiz Rabelo,  
10 Monica Sapucaia Machado e Otavio Luiz Rodrigues Jr.. Participaram virtualmente, por  
11 meio da plataforma Teams, os(as) Conselheiros(as) André Guilherme Lemos Jorge, Celso  
12 Niskier, Henrique Sartori de Almeida Prado e Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de  
13 Sousa. O tema central da sessão foi “Estratégia Nacional de Formação de Professores”,  
14 com o objetivo de debater caminhos para a valorização e o aprimoramento da formação  
15 inicial e continuada dos profissionais da educação. O Presidente abriu os trabalhos  
16 agradecendo à professora Márcia Ângela da Silva Aguiar, Presidente da Fundação  
17 Joaquim Nabuco – Fundaj, pela acolhida, e destacou a relevância da sessão itinerante do  
18 Conselho Pleno, por reunir as duas câmaras do CNE em torno do tema da formação  
19 docente, considerado prioridade estratégica do Conselho Nacional de Educação e do  
20 Ministério da Educação. Enfatizou que não há educação de qualidade sem professores  
21 valorizados, bem formados e com condições adequadas de trabalho e carreira. A  
22 educadora Bernardete Angelina Gatti, pesquisadora colaboradora da Fundação Carlos  
23 Chagas – FCC e titular da Cátedra Alfredo Bosi de Educação Básica da Universidade de  
24 São Paulo – USP, apresentou a palestra principal, expondo diagnóstico detalhado sobre a  
25 situação das licenciaturas no país. Destacou desequilíbrios na oferta e distribuição de  
26 cursos, predominância da modalidade a distância, evasão elevada e fragilidades na  
27 articulação entre formação teórica e prática. Pontuou a falta de integração entre Ensino  
28 Superior e Educação Básica e a insuficiente valorização institucional das licenciaturas  
29 nas universidades. Defendeu maior regulação da EaD, fortalecimento dos estágios  
30 supervisionados, articulação entre diretrizes curriculares e áreas específicas e a criação  
31 de um sistema nacional de acompanhamento e avaliação da formação docente.  
32 Recomendou que as políticas de formação avancem com base em um consenso nacional,  
33 valorizando o compromisso institucional das Instituições de Ensino Superior – IES, a  
34 integração entre cursos e o apoio efetivo à formação de professores para a Educação  
35 Básica. Em seguida, a professora Dra. Malvina Tânia Tuttman, Presidente da Associação



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO PLENO

ATA Nº 30, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025  
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

36 Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – Anfope, apresentou os  
37 princípios históricos da entidade, com mais de quatro décadas de atuação, e defendeu a  
38 construção de um subsistema nacional de formação e valorização dos profissionais da  
39 educação. Destacou a necessidade de articular formação inicial e continuada, assegurar  
40 autonomia universitária, garantir financiamento público, planos de carreira e  
41 remuneração digna, além de reforçar o controle e a qualidade dos cursos de EaD.  
42 Reafirmou o compromisso da Anfope em dialogar com o CNE na revisão da Resolução  
43 CNE/CP nº 4, de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, buscando consolidar  
44 uma política de Estado para a formação docente. A professora Dra. Márcia Ângela da  
45 Silva Aguiar, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj e representante da  
46 Associação Nacional de Política e Administração da Educação – Anpae, defendeu uma  
47 visão ampliada de “Formação dos Profissionais da Educação”, englobando gestores e  
48 docentes. Ressaltou que a formação deve estar associada à valorização das licenciaturas,  
49 às condições de trabalho docente e à gestão democrática das escolas. Apontou a  
50 importância da implementação do Sistema Nacional de Educação – SNE e da  
51 consolidação do Plano Nacional de Educação – PNE como instrumentos estruturantes.  
52 Criticou a precarização dos vínculos trabalhistas e a ausência de concursos públicos em  
53 diversos estados e defendeu políticas permanentes de formação e valorização dos  
54 educadores, com foco na emancipação humana e na superação da lógica gerencialista nas  
55 redes de ensino. Nos debates subsequentes, conselheiros, especialistas e gestores  
56 reforçaram a necessidade de ações coordenadas entre MEC, CNE, instituições formadoras  
57 e redes de ensino, a fim de recompor a atratividade da carreira docente e elevar a  
58 qualidade da formação inicial. Destacaram a urgência de rever a expansão descontrolada  
59 da EaD e de garantir condições adequadas para o estágio e a prática pedagógica. A  
60 Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani iniciou sua fala cumprimentando os presentes e  
61 destacou sua admiração pela professora Bernardete Angelina Gatti, referência em sua  
62 trajetória na área da educação e formação docente. Com mais de quarenta anos de atuação,  
63 ressaltou a importância da união e do diálogo entre os profissionais da educação em prol  
64 da valorização dos professores e da melhoria da aprendizagem dos estudantes, afirmou  
65 que não é momento de divisões, mas de construção conjunta. Como Relatora, destacou  
66 que seu papel não é pessoal nem autoral, mas coletivo, buscando conciliar diferentes  
67 opiniões e construir textos representativos do conjunto do CNE e do MEC. Enfatizou que  
68 toda resolução do Conselho precisa ser homologada pelo Ministro da Educação e,  
69 portanto, deve ser resultado de trabalho conjunto, mesmo que nem todos fiquem  
70 plenamente satisfeitos. Lembrou que a Resolução CNE/CP nº 4/2024 foi fruto de



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO PLENO

ATA Nº 30, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025  
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

71 consenso entre os vinte e quatro Conselheiros e homologada pelo MEC após amplo  
72 diálogo com suas secretarias. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani relatou que, desde  
73 a homologação da resolução, tem atendido diversas instituições para oferecer  
74 esclarecimentos e orientações, reconhecendo as dificuldades de implementação, mas  
75 reforçando que é preciso superá-las para transformar a realidade da formação docente,  
76 hoje marcada pela desvalorização e pela falta de atratividade da carreira. Para ilustrar os  
77 desafios, exemplificou por meio de situações que envolvem universidades que ainda  
78 ensinam didática de forma ultrapassada, outras que não possuem professores  
79 especializados em alfabetização e por isso defendem a retirada da disciplina do curso, e  
80 coordenadores exaustos diante dos esforços exigidos para a reformulação do projeto  
81 pedagógico frente à necessidade de adequá-lo à nova norma. Por fim, mencionou as  
82 resistências encontradas na consulta pública sobre estágios, quando algumas instituições  
83 afirmaram ser impossível o diálogo entre professores das universidades e das escolas.  
84 Rejeitou essa justificativa, defendeu que é justamente esse tipo de mentalidade que  
85 precisa ser transformado. Encerrando sua fala, fez um apelo à ousadia e à esperança,  
86 conclamando todos a acreditarem na possibilidade de mudança e de avanço coletivo na  
87 formação de professores. A Conselheira Maria Paula Dallari Bucci iniciou saudando os  
88 presentes e destacando sua perspectiva jurídica. Defendeu a necessidade de transformar  
89 a profissão docente em uma política de Estado e explicou que isso significa construir  
90 diretrizes com continuidade, legitimidade coletiva e sustentação política, capazes de  
91 ultrapassar governos e ciclos eleitorais. Apontou que o momento é oportuno, pois há um  
92 amadurecimento histórico da educação brasileira, com marcos como a Constituição de  
93 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o Plano Nacional de  
94 Educação – PNE (2014) e o recém-aprovado Sistema Nacional de Educação – SNE. Esses  
95 avanços consolidam a profissão docente como eixo central do sistema educacional.  
96 Destacou também a reorganização da Educação a Distância – EaD como oportunidade de  
97 revisão e fortalecimento da formação de professores. Defendeu superar a fragmentação e  
98 construir uma visão sistêmica e integrada, articulando programas e leis já existentes como  
99 o Mais Professores, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid e  
100 a Lei nº 14.817/2024 que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da  
101 educação escolar básica pública — para formar um conjunto coerente e duradouro de  
102 políticas docentes. Ressaltou que o verdadeiro teste de uma política de Estado é sua  
103 permanência e reconhecimento por diferentes forças políticas, mesmo com mudanças de  
104 governo. Por fim, destacou a importância de definir papéis institucionais claros, incluir  
105 as instituições privadas na discussão e criar arenas permanentes de diálogo e



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO PLENO

ATA Nº 30, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025  
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

106 monitoramento para garantir a continuidade e a efetividade das políticas voltadas à  
107 valorização e formação das professoras e professores. O Presidente Antonio Cesar Russi  
108 Callegari, em suas considerações finais, ressaltou que a profissão docente no Brasil  
109 enfrenta um colapso estrutural, agravado pela precarização dos vínculos e pela  
110 desvalorização social do magistério, situação que precisa ser revertida por meio de uma  
111 política nacional sólida e articulada. Afirmou que a formação de professores deve ser  
112 parte de um projeto de Estado e de Nação, comprometido com a soberania, a equidade e  
113 o desenvolvimento humano. Destacou que o país dispõe de instrumentos fundamentais  
114 — como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
115 Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, os Sistemas de Avaliação da  
116 Educação Básica e Superior – Saeb, o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e o  
117 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE — que precisam ser fortalecidos e  
118 integrados. Reforçou a importância de valorizar as universidades e escolas como espaços  
119 formadores e de construir carreiras docentes que reconheçam a inovação pedagógica, a  
120 produção de conhecimento e a criatividade profissional. Reiterou o compromisso do CNE  
121 em promover um diálogo contínuo e construtivo com o MEC, as instituições formadoras  
122 e as entidades educacionais, com vistas à elaboração de uma Política Nacional de  
123 Formação e Valorização Docente que conte com tanto a nova geração de professores  
124 quanto os mais de dois milhões e trezentos mil educadores em exercício na educação  
125 básica. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, Luciana  
126 Pereira Gomes Borges de Oliveira, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, será  
127 assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da Sessão, Conselheiro Antonio  
128 Cesar Russi Callegari. Recife, oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.